



PROCESSO	Diversas solicitações do SICCAU
INTERESSADO	Diversos profissionais
ASSUNTO	Item 3 da pauta: Análise de 15 solicitações de RRTs Extemporâneos
DELIBERAÇÃO Nº 495/2019 - CEP - CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP; reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo; no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP; após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o Artigo 17 da Resolução nº 91/2014 do CAU/BR; que determina:

“ O requerimento de RRT Extemporâneo constituirá processo administrativo; a ser submetido à apreciação do CAU/UF pertinente nos termos do art. 110 desta Resolução; que deliberará acerca do registro requerido; podendo; quando julgar necessário; efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão acerca da matéria. ”

Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP;

#### DELIBERA:

1- Deferir 12 solicitações de RRTs Extemporâneos abaixo:

- RRT Nº 8886409 – Arq. Urb. Margareth Matiko Uemura – CAU Nº A84576-0;
- RRT Nº 8769205 – Arq. Urb. Diego Polizelo Quattrone – CAU Nº A69816-4;
- RRT Nº 8918570 – Arq. Urb. Danielle Cavalcanti Klintowitz – CAU Nº A27249-3;
- RRT Nº 8886912 – Arq. Urb. Margareth Matiko Uemura – CAU Nº A84576-0;
- RRT Nº 8887026 – Arq. Urb. Margareth Matiko Uemura – CAU Nº A84576-0;
- RRT Nº 8922827 – Arq. Urb. Felipe Carpegeani Dias Da Silva – CAU Nº A37037-1;
- RRT Nº 8930116 – Arq. Urb. Carlos De La Corte – CAU Nº A82490-9;
- RRT Nº 8670657 – Arq. Urb. Victoria Ferreira Rodrigues – CAU Nº A113266-0;
- RRT Nº 8499179 - Arq. Urb. Cristiano Mendes dos Santos- CAU Nº A 68759-6;
- RRT Nº 8558737 - Arq. Urb. Cristiano Mendes dos Santos- CAU Nº A 68759-6;
- RRT Nº 8558779 - Arq. Urb. Cristiano Mendes dos Santos- CAU Nº A 68759-6;
- RRT Nº 8711994 - Arq. Urb. Cristiano Mendes dos Santos- CAU Nº A 68759-6.

2- Indeferir 03 solicitações de RRT Extemporâneo em razão de não estar identificado no mesmo a participação como membro de equipe:

- RRT Nº 8296078 – Arq. Urb. Karin Marangoni Ferrara Formigoni – CAU Nº A24660-3;
- RRT Nº 8922791 – Arq. Urb. Israel Braz De Medeiros – CAU Nº A141651-0;
- RRT Nº 8913060 – Arq. Urb. Mariana Sato De Assis Brás – CAU Nº A128269-7.

3- Encaminhar esta deliberação à Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados do CAU/SP (SGO-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zapparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**.

São Paulo, 12 de novembro de 2019.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta



# CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**ALAN SIVA CURY**

Membro

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**

Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**

Suplente

**PAULO DE FALCO EPIFANI**

Suplente